

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2018 nomeada através da Portaria 001/2018 de 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 5.6 do Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Processo Seletivo para a **realização DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data: **20 de maio de 2018.**

**Locais e Horários, conforme Tabela abaixo:**

<b>Cargos</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
- Servente de Obras - Jardineiro - Pedreiro - Pintor - Operador Braçal	Local: <b>Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves</b> – Avenida Rio Grande do Sul nº 600 – Centro – Ubatuba - SP	Abertura dos Portões 8 horas e <b>Fechamento dos Portões 8 horas e 30 minutos</b>
- Almoxarife - Mestre de Obras - Motorista - Téc. Seg. do Trabalho	Local: <b>Escola Municipal Padre José de Anchieta</b> – Rua Amazonas nº 95 – Sumaré – Ubatuba - SP	Abertura dos Portões 8 horas e <b>Fechamento dos Portões 8 horas e 30 minutos</b>

**Atenção às instruções a seguir.**

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

**Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.** É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento (ficha de inscrição). Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

**O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.**

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) ser verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo EMDURB.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela EMDURB, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia do início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

As provas objetivas terão duração de três horas.

Ubatuba, 16 de Maio de 2018.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo  
Portaria nº001/2018 de 20 de fevereiro de 2018  
**Pedro Vicente Tuzino Leite**  
**Presidente da EMDURB**